



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2019.

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

O Projeto de Decreto traz o parecer prévio da prestação de contas do ano orçamentário de 2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná, o qual as julgou regulares, as contas do senhor Osmar Blum Chinato, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2019.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se em anexo.

Cabe à Câmara- Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 01 de agosto, manifesta-se pela aprovação, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro